

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.255
DE 25 DE JUNHO DE 2026

***DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DAS PARTIDAS
DA SELEÇÃO BRASILEIRA MASCULINA DE
FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2026.***

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA
DINAU**, Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe
são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º No dia 29 de junho de 2026 as repartições
públicas encerrarão seu funcionamento às 12h (doze horas).

Art. 2º Excetuam-se do disposto no presente decreto as
repartições públicas cujas atividades são consideradas essenciais, nos termos da
Constituição Federal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da
publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de junho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
Prefeita Municipal em exercício

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 25 de junho de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento